



“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

AUTÓGRAFO

PROJETO DE LEI N.º 002, DE 07 DE FEVERERIO DE 2023.

AUTORIA: PODER EXECUTIVO.

REVOGA O INCISO VI, ARTIGO 12. DA LEI MUNICIPAL N.º 1012/2007, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGO, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO QUADRO DE PROVIMENTO EFETIVO DA GUARDA MUNICIPAL DE BOA VISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica revogado o inciso VI, do Art. 12, da Lei Municipal n.º 1012, de 27 de dezembro de 2007.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista – RR, 08 de fevereiro de 2022.

GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista